



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Ofício Circular nº 0019/2025/CGMP**

Fortaleza, 02 de setembro de 2025

**Processo nº 09.2025.00024612-0**

**Assunto: Orientação quanto ao uso das movimentações no Sistema SAJ/MP para audiências públicas e audiências extrajudiciais.**

Excelentíssimos (as) Senhores(as) Procuradores(as) e Promotores(as) de Justiça,

Cumprimentando-os (as) cordialmente, a Corregedoria-Geral do Ministério Público apresenta a Vossas Excelências orientação sobre o registro de audiências no Sistema SAJMP.

A solicitação originou-se de observação realizada pelo Núcleo de Atuação Especial Gestor da Transparência e Acesso à Informação – NUTRI, que identificou, no âmbito do Portal da Transparência, inconsistências nos registros de audiências. Tais falhas poderiam comprometer a fidedignidade das informações disponibilizadas e não refletir adequadamente a atividade desempenhada pelos órgãos de execução do MPCE.

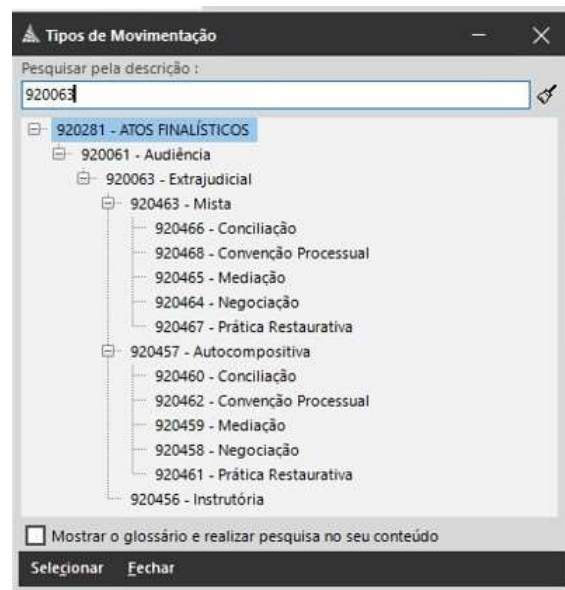
Assim, diante da importância da matéria, notadamente para possibilitar o adequado controle e acompanhamento das atividades ministeriais, esta Corregedoria-Geral orienta sobre o uso correto das movimentações referentes aos atos finalísticos no Sistema SAJMP, especificamente quanto **às audiências públicas propriamente: código 920064 e suas ramificações:**



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



Em relação às **audiências extrajudiciais: código 920063 e suas ramificações:**



Sem outros assuntos para o momento, aproveito o ensejo para me colocar à disposição de Vossa Excelência, apresentando votos de apreço e distinta consideração.

*(assinado digitalmente)*

**Maria Neves Feitosa Campos**

Procuradora de Justiça

Corregedora-Geral do Ministério Público do Ceará